



**Universidade Federal de Pelotas**  
**Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Centro de Desenvolvimento Tecnológico**  
**Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (Mestrado)**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – 2014**  
**ALUNO REGULAR**

Programa recomendado pela CAPES em 29 de fevereiro de 2012 sob o número 42003016048P4.

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, nível de Mestrado, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o processo de seleção dos candidatos do referido Programa teve o prazo de inscrições prorrogado, nos termos estabelecidos neste Edital.

### **I - DA INSCRIÇÃO**

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Mestrado em Recursos Hídricos da UFPel estarão abertas no período de 01 de outubro de 2013 a 27 de novembro de 2013, das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, exceto às segundas-feiras à tarde, na Secretaria do Programa, endereço:

**Universidade Federal de Pelotas**  
**Campus Porto**  
**Rua Gomes Carneiro, 01**  
**Andar térreo, Bloco B, sala 125**  
**CEP 96010-610, Pelotas-RS**

1- Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em áreas das Engenharias, Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Oceanografia, Ciências Agrárias e Geociências; ou áreas afins às linhas de pesquisa do Programa, a critério da Comissão de Seleção.

2- É obrigatório o preenchimento do “Formulário de Inscrição” conforme **Anexo I**; do **Anexo II**, onde o candidato apontará as linhas de pesquisa de interesse; bem como do **Anexo III**, caso o candidato tenha vínculo empregatício. O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação ou declaração, emitida pelo departamento de registros acadêmicos ou setor equivalente da instituição de ensino superior que o candidato está vinculado, indicando as datas de conclusão e colação de grau do curso de graduação. No caso de utilização da declaração, esta deverá ser substituída pelo diploma no ato da efetivação da matrícula.

b) *Curriculum vitae* no modelo da base **Lattes/CNPq**, acompanhado de comprovantes **ORDENADOS NA SEQUENCIA** do *Curriculum vitae* (não é necessária autenticação). Os comprovantes originais, ou cópias autenticadas, de todos os itens constantes no Currículo Lattes/CNPq, para verificação da banca examinadora, devem ser entregues antes do início da prova escrita.

c) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.

e) Uma fotografia 3x4.

f) Duas cartas de recomendação que deverão ser enviadas diretamente por quem as emitiu, via correio, para a Secretaria do Programa (endereço descrito no item: I – DA INSCRIÇÃO). As cartas de recomendação deverão ser elaboradas de acordo com o modelo proposto no **Anexo IV**, respeitada a data limite de postagem de 27 de novembro de 2013.

A recomendação deve ser feita por Professores e/ou Pesquisadores, ou ainda, por algum profissional de competência distinguida na comunidade científica na área de recursos hídricos.

Apenas uma das cartas de recomendação poderá ser elaborada por professor/pesquisador membro do programa de Pós Graduação em Recursos Hídricos da UFPel.

g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$100,00 (cem reais), depositado na conta abaixo indicada, da Fundação Simon Bolívar, Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos:

**Banco do Brasil**  
**Agência: 4468-7**

#### **Conta: 12.080-4**

3- Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos poderão se inscrever via correio (Sedex registrado), respeitada a data limite de postagem de 27 de novembro de 2013. Não serão aceitas as inscrições enviadas após essa data.

4- Informações podem ser obtidas das 8h00 às 11h30 e 13h30 às 17h00 na secretaria do Programa, exceto às segundas-feiras à tarde, através do telefone (53) 3921-1240 ou pelo e-mail: [ppgrechid@gmail.com](mailto:ppgrechid@gmail.com).

5 – A homologação das inscrições será divulgada a partir do dia 03 de dezembro de 2013, no endereço eletrônico [www.ppgrechid.ufpel.edu.br](http://www.ppgrechid.ufpel.edu.br) e na Secretaria do Programa.

6- Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à prova escrita, que tem como data provável o dia 09 de dezembro de 2013 às 8h00, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da UFPel. A data definitiva da prova será divulgada na página do programa com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Os candidatos deverão estar presentes no local, data e hora, determinadas para a prova escrita, munidos de documento de identificação com foto, caneta azul ou preta, lápis e borracha.

## **II- DA SELEÇÃO**

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em três fases, por uma Comissão de Avaliação, e contemplará:

1- A **primeira fase** será composta por: a) uma **prova objetiva**, de caráter eliminatório, presencial e sem consulta, com duração máxima de duas horas, versando sobre conhecimentos de cálculo básico, estatística básica e recursos hídricos; e b) **uma prova dissertativa**, de caráter classificatório, presencial e sem consulta, com duração máxima de duas horas, a qual versará sobre conhecimentos gerais relacionados a recursos hídricos.

As folhas para a realização das provas objetiva e dissertativa serão fornecidas pelo Programa e deverão ser todas devolvidas ao final das provas. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de fonte. Ao final das provas, o candidato deverá entregar para a Comissão de Avaliação os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu número de inscrição.

2- Na **segunda fase** ocorrerá a avaliação do *Curriculum Vitae* documentado. Esta etapa é classificatória.

3- A **terceira fase** consiste de uma entrevista. Esta etapa é classificatória.

A entrevista será individual e realizada pela Comissão de Avaliação em data agendada pela mesma.

## **III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na **PONTUAÇÃO**:

a) **Na Prova Objetiva**: O candidato deverá obter no mínimo 50% de acertos para não ser eliminado do processo de seleção. Somente os candidatos que obtiverem as 20 maiores notas na prova objetiva se submeterão à prova dissertativa e à Fase 2 do processo seletivo. A nota máxima da prova objetiva será de 10 pontos.

b) **Na Prova Dissertativa**: Será exigida uma redação sobre um tema relacionado a Recursos Hídricos, sendo que a avaliação será pautada no desenvolvimento do conteúdo proposto na redação (até 4 pontos); clareza das ideias apresentadas (até 2 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção e adequação da escrita (até 2 pontos); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.

c) **Na análise do Curriculum Vitae**: A avaliação do Currículo Lattes/CNPq do candidato será feita atribuindo-se pontos com base nos critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos. O currículo receberá uma pontuação de 0 a 10,

sendo atribuída nota 10 ao currículo de maior pontuação. Os demais currículos receberão pontuações proporcionais ao currículo do candidato que obtiver a maior pontuação.

d) **Na entrevista:** A nota final do candidato será de no máximo 10 pontos.

## 2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

a) Prova objetiva – Peso 3;

b) Prova dissertativa – Peso 3;

b) Análise de currículo – Peso 3;

c) Entrevista – Peso 1;

d) A nota da primeira fase, definida pelas notas das provas objetiva e dissertativa, deverá ser  $\geq 50\%$ ;

e) A nota final (NF) será a resultante da média ponderada conforme segue:

$$NF = [(3 \times \text{Prova objetiva}) + (3 \times \text{Prova dissertativa}) + (3 \times \text{Análise do currículo}) + (1 \times \text{Entrevista})] / 10$$

## IV - DAS VAGAS

Serão admitidos até 12 (doze) alunos. O ingresso no programa estará condicionado à disponibilidade de orientação em cada uma das Linhas de Pesquisa do Programa.

## V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

### 1 – DA PRIMEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa ([www.ppgrechid.ufpel.edu.br](http://www.ppgrechid.ufpel.edu.br)) e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) em um prazo de até 48h após o término da primeira fase.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase na Secretaria do Programa.

### 2 – DA SEGUNDA FASE E TERCEIRA FASE:

a) Os candidatos selecionados na segunda e terceira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>) a partir de 10 de dezembro de 2013.

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

## VI – DOS RECURSOS

a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 48 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

b) A análise dos recursos será feita pela Comissão de Seleção, vinculada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Pelotas, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

c) Após a análise dos resultados finais, os mesmos serão homologados e a lista final dos selecionados será disponibilizada nos mesmos meios de divulgação dos resultados iniciais.

## VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto nas provas objetiva e dissertativa, nesta ordem. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.

- A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos, por um prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão incinerados.

- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas, **definido pela disponibilidade de orientador**, de acordo com a Linha de Pesquisa e/ou Área de Concentração escolhida pelo candidato.
- **Não é assegurada a concessão de bolsas de estudo aos candidatos selecionados.**
- **Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.**
- Será solicitado comprovante de proficiência em língua portuguesa para candidatos cujo idioma do país de origem não seja português.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 27 de outubro de 2013.

---

Prof. Dr. Samuel Beskow  
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Denise Petrucci Gigante  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

---

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino  
REITOR DA UFPEL